

Como vive o Direito Público na Praça dos Três Poderes

Autor(a): Carlos Ari Sundfeld

Publicado em: 26 de maio de 2020

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/como-vive-o-direito-publico-na-praca-dos-tres-poderes>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-vive-o-direito-publico-na-praca-dos-tres-poderes>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/como-vive-o-direito-publico-na-praca-dos-tres-poderes#ep-40fd237a

Resumo

Crônica de duas reuniões exemplares, seus modos e valores

Texto integral

As salas de Brasília vieram de pranchetas sonhadoras, modernistas. Naqueles anos 1950, queríamos escapar do passado ruim e criávamos nossa administração pública impessoal e o constitucionalismo democrático. Depois, muito de frustrante (1964) e generoso (1988) aconteceu. Nas salas do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto, circularam autoridades e juristas, estes a pingar diferentes óleos de direito público nas engrenagens do poder. Aí chegou 2020, os vírus se descontrolaram. E tudo se pôs a ruir. Era preciso agir, e as cúpulas de Brasília se reuniram. No Planalto, em 22 de abril, quando 3 mil brasileiros já tinham caído pela Covid-19, o presidente juntou seus ministros. Na mesa, o destino do país. “Nosso barco pode estar indo para um iceberg”, disse. Mas pouco se tratou de saúde ou economia. Quanto à contaminação, o ministro da área disse algo (e não durou no cargo). O colega sugeriu, talvez falando de turistas: “Deixa cada um se f. do jeito que quiser”. Outro, sobre a mudança de normas jurídicas, propôs aproveitar a confusão para “passar a boiada”. A conversa, animada, passou bastante pelo direito público. Houve muita ira. Todos contra: contra o STF, contra os juízes, contra as normas de regulação, contra as autonomias federativas, contra a imprensa livre, contra os direitos indígenas – todos irritados com o publicismo do país. Também se falou a favor, mas de interesses pessoais, estranhos aos publicistas: mencionaram-se filhos, irmãos, amigos, até um sistema de informações clandestino. Soluções impacientes vieram à mesa: prender, armar, interferir (“Vou interferir!”). Órgãos públicos foram citados, mas sem uma palavra sobre limites jurídicos e regras de competência. Exceção: lembrando o art. 142 da Constituição, alguém, ladeado por generais, gritou ser o chefe supremo das formas armadas. E sintetizou: “Eu tenho o poder e vou interferir”. Em 20 e 21 de maio, quando o STF se reuniu para tratar da constitucionalidade da medida provisória 966, os mortos da pandemia já passavam de 20 mil. E os ministros já sabiam pelos jornais o que se falava do outro lado da praça. A sessão do STF definiria os limites da responsabilidade dos gestores públicos na pandemia. Imprensa e oposição exageravam: os governantes querem salvo-conduto contra o direito público! Alguns controladores pediam para se livrar dos protocolos que a MP lhes impunha (os mesmos protocolos que já estavam em outra lei). Ministros, diziam uns e outros, barrem a MP. Parecia bom:

ficaria mais fácil o lado de lá ser acossado nos tribunais. O STF poderia mandar “às favas todos os escrupulos de consciência” – como, em 1968, no dia do AI-5, alguém sugeriu. Mas o STF não o fez. Em sessões graves, respeitadas, às vezes aborrecidas, discutiu saúde pública, desafios públicos, competências e responsabilidades públicas. Divergiu em público, acresceu algo, se afez com paciência ao direito público e não barrou a MP. São bem diferentes os modos e os valores de um juiz.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SUNDFELD, Carlos Ari. Como vive o Direito Público na Praça dos Três Poderes. *jota_import*, 26 maio 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-vive-o-direito-publico-na-praca-dos-tres-poderes>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/como-vive-o-direito-publico-na-praca-dos-tres-poderes>. Acesso em: 26 set. 2026.

APA 7ª edição

Sundfeld, C. A. (2020, May 26). Como vive o Direito Público na Praça dos Três Poderes. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-vive-o-direito-publico-na-praca-dos-tres-poderes>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SUNDFELD, Carlos Ari. 2020. “Como vive o Direito Público na Praça dos Três Poderes.” **jota_import**, May 26. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-vive-o-direito-publico-na-praca-dos-tres-poderes>

BibTeX

```
@article{carlos-ari-sundfeld-como-vive-o-direito-p-blico-na-pra-a-dos-2020,  
author = {Sundfeld, Carlos Ari},  
title = {Como vive o Direito Público na Praça dos Três Poderes},  
journal = {jota_import},  
year = {2020},  
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-vive-o-direito-publi  
co-na-praca-dos-tres-poderes},  
urldate = {2020-05-26}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/como-vive-o-direito-publico-na-praca-dos-tres-poderes>

PDF gerado em 2026-09-26 20:59 UTC